



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

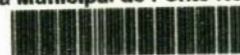
Of. nº 341 / GABI / 2022

Ponte Nova, 13 de maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Devolução PROJETO DE LEI Nº 3.899/ 2022.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 586/2022
Data: 17/05/2022 - Horário: 16:37
Administrativo

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência o obséquio de devolver-nos o Projeto de Lei nº 3.899/2022, emendado por esta Casa Legislativa, através dos PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 3.899-02/2022 e Nº 3.899-03/2022, com fulcro no artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponte Nova.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal